



e vinte reais). Créditos referentes a cobertura dos meses julho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01201, de 02/07/2019, no valor de R\$ 34.346,74 (Trinta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Créditos referentes a cobertura dos meses julho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2017-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2019.

Manaus, 11 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 151/2019 – DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 020/2019-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/017344-TJ.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - ME.

**5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, por demanda, de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrações de 20 (vinte) litros, com serviço de entrega nas unidades do CONTRATANTE.

**6. DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 106.618,26 (cento e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 17.769,71 (dezesete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

**7. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1800/2019-PTJ, de 12/07/2019, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2654, Caderno Administrativo, em 15/07/2019, à pág. 07.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01271, de 12/07/2019, no valor de R\$ 89.633,76 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2019.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura, ou até o recebimento integral do objeto e respectivo pagamento pelo CONTRATANTE, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 15 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 149/2019 – DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 044/2015-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/03986-TJ

**3.DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa APM DA FONSECA ME.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 044/2015-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas seguintes dependências:- Fórum Dr. Cândido Honório – Estrada Coari-Mamiá, s/nº - Cidade: Coari/AM; - Fórum Desemb. José Rebelo de Mendonça - Rua Torquato Tapajós, s/nº, Bairro: Pedreiras - Cidade: Itacoatiara/AM; - Fórum Dr. Giovanni Figliuolo - Rua Almirante Tamandaré, nº 1.151, Bairro: Aparecida - Cidade: Manacapuru/AM; - Fórum Desembargadora Nayde Vasconcelos - Rua Praça Cívica, s/nº, Bairro: Morada do Sol - Cidade: Presidente Figueiredo/AM; - Fórum Senador Jefferson Carpinteiro Péres - Av. Governador Domingos Monteiro, nº 7, Bairro: Centro - Cidade: Rio Preto da Eva/AM; - Fórum Desembargador Walmir Boná Robert - Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro: São Francisco - Cidade: Tabatinga/AM.

**6. DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará o valor mensal de **R\$ 72.028,75 (setenta e dois mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 865.345,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**.

**7.FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01249, de 10/07/2019, no valor de **R\$ 360.143,75 (Trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 044/2015-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **1º de agosto de 2019**.

Manaus, 12 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 138/2019 – DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 016/2019-FUNJEAM

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/012941-TJ

**3.DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2019

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação, manutenção e atualização com *upgrade* do Sistema de Controle de Processos Administrativos (SAAD), contemplando o incremento de novas funcionalidades como os módulos para desenho e automação de fluxos, formulários dinâmicos e portal de serviços, incluindo os módulos de gestão veicular (SGV) e painel gerencial.

**6.VALOR:** O valor global estimado do presente contrato, considerando-se a prestação inequívoca dos serviços que compõem seu objeto, é de R\$ 1.566.217,75 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesete reais e setenta e cinco centavos).



**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1.583/2019-PTJ, de 19/06/2019, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição n.º 2.642, Caderno Administrativo, em 26/06/2019, à pág. 01.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 44904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2019NE01115, de 25/06/2019, no valor de R\$ 246.852,14 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos); Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2019NE01120, de 25/06/2019, no valor de R\$ 161.742,31 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos); Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904006, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2019NE01121, de 25/06/2019, no valor de R\$ 169.214,08 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos); Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2019NE01122, de 25/06/2019, no valor de R\$ 358.784,79 (Trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904013, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2019NE01123, de 25/06/2019, no valor de R\$ 145.417,09 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e nove centavos).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, observados os requisitos quanto à prorrogação contratual estabelecido no inciso IV do mesmo artigo e diploma legal.

Manaus, 26 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO N.º 148/2019 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo N.º 019/2019-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/03854-TJ
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2019.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MBM SEGURADORA S.A.
- 5.OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de **serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para 962 (novecentos e sessenta e dois) estagiários do TJAM.**
- 6. DO VALOR:** Pelo prêmio integral do seguro o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 9.581,52 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** as exigências para a liquidação da despesa.
- 7.FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1653/2019-PTJ, de 10/07/2019, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição n.º 2650, Caderno Administrativo, em 09/07/2019, à pág. 4, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2019NE01245, de 10/07/2019, no valor de R\$ 9.581,52 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**9. VIGÊNCIA:** prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/07/2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, observados os requisitos quanto à prorrogação contratual estabelecido no inciso II do mesmo artigo e diploma legal.

Manaus, 12 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **SEÇÃO III**

### **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA N.º 96/2019-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Campanha pela Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a XIV Semana Nacional de Conciliação para o período de 04 de novembro a 08 de novembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a Portaria 94/2019 desta Corregedoria, que constituiu a Comissão de apoio às atividades da XIV Semana Nacional de Conciliação no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a conciliação um instrumento essencial para a resolução de conflitos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação de Comissão, composta por magistrados, com o propósito de programar ações inerentes à Campanha, na respectiva área de atuação.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Determinar que o magistrado proceda a inserção do nome dos servidores e estagiários que participarão ativamente do evento, no link disponível na página deste Tribunal no período de 01 a 18 de setembro do corrente ano, ressaltando que as senhas de acesso são as mesmas utilizadas para inclusão dos dados das conciliações mensais.

**Art. 2.º.** Recomendar que todos os processos nas secretarias dos juízos devem ser examinados, levando-se em conta o potencial conciliatório em fase de execução, e em conformidade com o magistrado, designar audiências de conciliação e intimar as partes para comparecimento.

**Parágrafo único.** Os processos pautados para a semana de conciliação, no mínimo de 50 (cinquenta), deverão ser informados até 04/10/2018.

**Art. 3.º.** As audiências já designadas para o período da Semana Nacional de Conciliação, dos processos que não são passíveis de conciliação, poderão, a critério do magistrado, ser designadas para nova data.